



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

## RESOLUÇÃO Nº 001/2009

**ROBSON JESUS DA SILVA**,  
Presidente do Conselho Administrativo  
do Instituto de Previdência dos  
Servidores do Município de Paranaíba -  
PREVIM, no uso de suas atribuições  
legais,

### RESOLVE:

**APROVAR** a concessão de benefício ao segurado **Sebastião Alves Martins**, que requereu **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, nos termos e com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, e demais legislações pertinentes, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 05 de fevereiro de 2009, ao apreciar o *processo nº 008/2008*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria ao requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove”.



**Robson Jesus da Silva**

Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.